

### Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Publicado no DOERJ em 20/07/2020.

## **DECRETO N° 47.173 DE 17 DE JULHO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO POR 120 (CENTO Ε VINTE) DIAS DAS CONSIGNAÇÕES EM **FOLHA** DOS **PAGAMENTOS EMPRÉSTIMOS** DOS CONTRATADOS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, **EM** VIRTUDE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA ESTABELECIDA PELO DECRETO 46.984, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

#### **CONSIDERANDO:**

- a grave crise econômica que assola o Estado do Rio de Janeiro em virtude dos impactos negativos causados pela pandemia da COVID19.
- o permissivo previsto na Lei Estadual n° 8.842, de 21 de maio de 2020, bem como a necessidade de incrementar a circulação de renda em âmbito estadual, estimulando o crescimento da economia fluminense,

# **DECRETA:**

- **Art. 1º** Ficam suspensas, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, as consignações em folha dos servidores públicos civis e militares do Poder Executivo, aposentados, pensionistas, exparticipantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, dos pagamentos dos empréstimos firmados juntos às instituições financeiras.
- **Art. 2°** O prazo de suspensão a que se refere o art. 1° será iniciado na data da publicação do presente Decreto, podendo os respectivos contratos de empréstimos consignados, a critério das partes contratantes, serem automaticamente prorrogados.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a inclusão nos cadastros restritivos de crédito, do nome dos contratantes dos empréstimos previstos no art. 2°, durante o prazo previsto no caput do artigo 1º.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui o publicado no D.O.E.R.J de 20.07.2020



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Rio de janeiro, 17 de julho de 2020

# **WILSON WITZEL**

Id: 2260775